

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**INSTRUÇÃO Nº 39, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de Maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial constituída por meio da Instrução nº 20 de 19 de março de 2018, publicada no DODF nº 54, de 20/03/2018, página 54, alterada pela Instrução nº 02, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2019, página 38, alterada pela Instrução nº 04, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2020, página 14, alterada pela Instrução nº 108, de 21 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 207, de 03/11/2020, página 41, alterada pela Portaria nº 48, de 14 de maio de 2021, publicada no DODF nº 91, de 17/05/2021, página 58, alterada pela Portaria nº 55, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 113, de 18/06/2021, página 42, alterada pela Portaria nº 47, de 04 de maio de 2023, publicada no DODF nº 84, de 05/05/2023, página 63, alterada pela Instrução nº 80, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02/01/2024, página 65, alterada pela Instrução nº 112, de 03 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 191, de 04/10/2024, página 85.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição: AUGUSTO CÉSAR CIDREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.583-7, Presidente; IGOR DANIEL PÔRTO, matrícula 1.720.722-3, Membro, DAYANNE GÓIS DE ANDRADE, matrícula 1.700.710-0, Membro, tendo como suplente dos titulares designados a servidora JULIANA HEINRICH, matrícula 1.724.543-5, a atuar nos seus afastamentos e impedimentos legais, todos lotados na FAPDF.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**PORTARIA Nº 102, DE 05 DE MAIO DE 2025**

Altera a Portaria nº 190, de 03 de agosto de 2023 que criou a Comissão de Análise de Admissibilidade de Projetos Culturais no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal, alterando os membros da comissão e nomeando nova presidente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 51, § 3º, da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 e o art. 84 do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 190, de 03 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Designar como membros da Comissão de Análise de Projetos Culturais no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal, responsável pela análise de Admissibilidade de projetos culturais, os servidores:

I - ALINE MARIA DA SILVA - matrícula nº 238.577-5;

II - BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA - matrícula nº 255.183-7;

III - LEILA CIRQUEIRA DA SILVA - MATRÍCULA 242.708-7;

IV - PRISCILA SOARES GARCIA - matrícula nº 240.514-8; e

V - TÁSSIO ELIAS CARNEIRO - matrícula 256.800-4.

Art. 2º Fica designada para exercer atribuição de presidente da comissão a servidora ALINE MARIA DA SILVA - matrícula nº 238.577-5." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6º, da Emenda constitucional nº. 19, de 5, de junho de 1998, de acordo com os artigos 22 a 31 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Portaria nº. 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28/8/2019, páginas 31 e 32, alterada pela Portaria nº 106, de 24/4/2020, publicada no DODF nº. 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados para fins de progressão funcional. Relação de servidores por ordem de nome, matrícula, cargo efetivo, nota de avaliação, conceito, data de ingresso e homologação. MARCOS ANTONIO DE FARIA, Técnico em Atividades Culturais - Conservação e Restauro, 9,72, Excelente, 13/11/2017 à 18/11/2024.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº. 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº. 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO, matrícula 172944-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO matrícula 1650375-7, Gerente, Símbolo CPC-08, de Orçamento e Finanças, da Diretoria do Fundo de Apoio a Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 30/04/2025 a 09/05/2025, por motivo de substituição do titular, conforme Processo 00150-00004932/2020-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**GABINETE****DESPACHO DA CHEFE**

Em 05 de maio de 2025

Processo SEI-GDF nº: 00431-00007370/2025-19. Interessada: ELAYNE CRISTINA FÉLIX RANGEL MARINHO. Assunto: Autorização de viagem.

AUTORIZO, com fundamento no art. 3º, inciso II, alínea "b", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2018, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho 2018, e o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, da servidora ELAYNE CRISTINA FÉLIX RANGEL MARINHO, matrícula nº 02842211, no período de 31 de maio de 2025 a 7 de junho de 2025, para participação no Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância, a ser realizado em Cambridge/MA – Estados Unidos da América, entre os dias 2 e 6 de junho de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta do processo em epígrafe.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00005058/2025-91, resolve:

Art. 1º Designar, ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO, matrícula 280073X, ALESSANDRA LUCAS PINHEIRO, matrícula 2800187, para atuarem como Gestores da Nota de Empenho 2025NE00420 (169425751), celebrado com a empresa One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento, CNPJ nº 10.825.457/0001-99, cujo objeto é a capacitação de 6 (seis) servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF) no curso "Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Sanções em Licitações e Contratos Administrativos - Atualizado com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula nº 1917560, referente ao período de 24/03/2025 a 22/04/2025 conforme processo 00431-00001762/2025-74. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI